

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

### **ATA DE ABERTURA DO CERTAME REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.14.01-CM.**

As 14:00 Quatorze Horas do dia 19 de Maio de 2021, sendo dada uma tolerância de 15 (Quinze Minutos) na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente da CPL: **André Pitther de Menezes Pinheiro** – Membros: **Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos** e **Francisco Valdetário Félix**, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços** de Nº: **2021.04.14.01-CM**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF/88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO DO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES GESTORAS E ÓRGÃOS VINCULADOS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ.** Aberta a sessão do referido processo, foram recebidos os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas participantes: **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.994.347/0001-65, neste ato representa pelo seu proprietário o Sr. **Artur Gomes Moreira**, inscrito no CPF sob o n.º 050.346.533-03. **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.371.840/0001-57, neste ato representa pelo seu proprietário o Sr. **Ramon Machado da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 003.187.263-86. **LEVI MENDES – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 34.239.627/0001-11, neste ato representa pelo seu proprietário o Sr. **Levi Falcão Mendes**, inscrito no CPF sob o n.º 025.187.923-25. Em vista a complexidades técnica dos DOCUMENTOS apresentados resolve a comissão analisar, e julgar os documentos conforme instrução do Edital, sendo assim a comissão também informa na sessão da TOMADA DE PREÇOS, que será divulgado o resultado da fase de habilitação, pelos mesmos meios de publicação, no DIÁRIO DO NORDESTE, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. Em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE


inviolabilidade dos envelopes, "PROPOSTA DE PREÇOS", caso não possa passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 Lei de Licitações, o Presidente solicitou a comissão de licitação e os licitantes presentes para que os mesmos rubricassem no fechado de todos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", feito o ato solicitado pelo Presidente da Comissão de Licitação, a comissão passou um lacre em volta dos referidos envelopes, fazendo a junção deles mediante fita durex e posteriormente solicitar aos mesmo para que seja rubricado no referido lacre. A comissão novamente informa na sessão que a divulgação do resultado da fase de habilitação será feita através de meios previamente utilizados e que a partir da publicação do resultado da habilitação fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da início a abertura de todos os envelopes contendo os documentos de habilitação de todos os concorrentes em ato público. Após a abertura dos referidos envelopes a comissão de licitação juntamente com os licitantes presentes rubricaram todos os documentos de "HABILITAÇÃO" apresentados na sessão. O Presidente faculta a palavra aos licitantes presentes para qualquer manifestação e registro de fatos em ata, a empresa **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.371.840/0001-57, manifestou a intenção de registrar fatos em ATA, onde a mesma solicita ao senhor Presidente da CPL que seja constado em ATA que as empresas **AMBIENTAIS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.994.347/0001-65 e **LEVI MENDES - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 34.239.627/0001-11, apresentaram suas declarações sem os devidos reconhecimentos de firmas, não atendo ao item 18.6 do edital de licitação, como também o mesmo alega que a empresa **LEVI MENDES - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 34.239.627/0001-11, descumpriu o item 6.2.1, alínea "a" do edital de licitação. O Presidente da CPL faculta novamente a palavra aos participantes se os mesmo tem intenção de registrar fatos ou argumentos em ATA, os demais licitantes desistiram expressamente da intensão de registrar qualquer fato ou argumento em ata, fato este registrado na mesma. Assim sendo, lavra-se a presente ATA que lida e achada conforme será assinada pela comissão de licitação e os licitantes presentes na

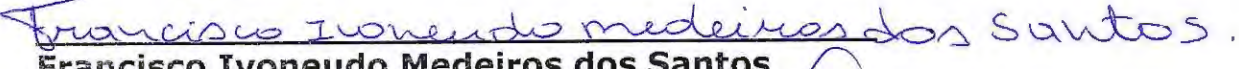


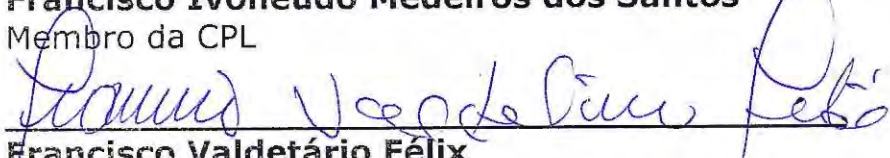
## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

sessão. Nada mais havendo a ser consignando em ata, Eu **André Pitther de Menezes Pinheiro**, Presidente da Comissão de Licitação (CPL) dou por encerrada a presente sessão. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 19 de Maio de 2021.

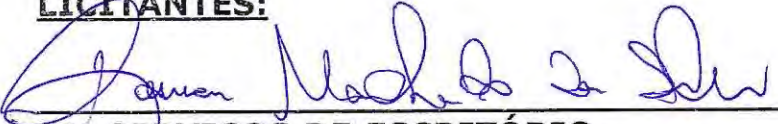
### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

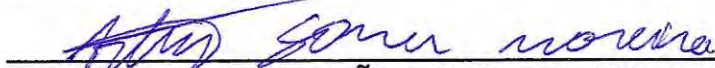
  
\_\_\_\_\_  
**André Pitther de Menezes Pinheiro**  
Presidente da CPL

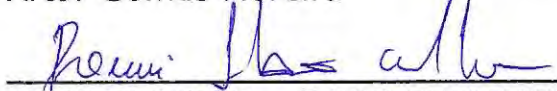
  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Valdetário Félix**  
Membro da CPL

### LICITANTES:

  
\_\_\_\_\_  
**GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO  
E APOIO ADMINISTRATIVO  
EIRELI-ME**  
Ramon Machado da Silva

  
\_\_\_\_\_  
**AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
Artur Gomes Moreira

  
\_\_\_\_\_  
**LEVI MENDES – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**  
Levi Falcão Mendes

